
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 77/2013 de 14 de Janeiro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 28 de dezembro de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 7.239,67 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700-179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 6.202,40 – Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - 9700-179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

28 de dezembro 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.